



PROJETO DE LEI

**Dispõe sobre concessão de Título de
Cidadão Honorário de Juiz de Fora.**

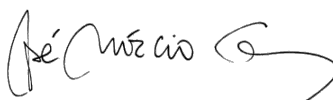
**Projeto nº 402/2025, de autoria da
Vereadora Cida Oliveira.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Juiz de Fora ao Senhor
João Alberto Campos de Abreu.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 3 de novembro de 2025.



José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal



João Wagner de Siqueira Antoniol
1º Secretário

